



<http://bd.camara.leg.br>

“Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade.”



CDU 027.6:342.532(81) (05)

BOLETIM

DA

BIBLIOTECA

DA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

B. Bibl. C. D. (Brasília) v. 19, n. 2, p. 207-429, maio/ago. 1970

V. 19, N. 2, MAIO/AGOSTO DE 1970

JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA
69 Presidente da Câmara dos Deputados
(Fase Imperial)



PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Fase Imperial)

69

JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA
(Marquês de Queluz)

A Assemblêia Constituinte do Império do Brasil estava reunida. Seriam umas 10 horas do dia 31 de outubro de 1823. Sob a presidência do deputado Ribeiro de Andrada (Martim Francisco, um dos irmãos Andrada), achavam-se presentes 72 deputados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, que incluía a eleição da Mesa para o mês de novembro. Pelo que se depreende da leitura dos Anais da Assemblêia, dois candidatos disputavam o cargo: o próprio Ribeiro de Andrada, por reeleição; e o representante de Minas Gerais, João Severiano Maciel da Costa, parlamentarmente Maciel da Costa, o futuro Marquês de Queluz. Os Anais registraram para a his-

tória:

Procedeu-se à eleição, e obtiveram maior número de votos para presidente os Srs. Maciel da Costa, e Ribeiro de Andrada, e entrando por isso em segundo escrutínio, saiu eleito o Sr. Maciel da Costa com 50 votos.

Essa presidência, aliás a última da primeira Assembléia Constituinte brasileira, teria curta duração: estava fadada a não ir além das 13 h do dia 12 de novembro de 1823, em consequência da dissolução da Assembléia por decreto do Imperador D. Pedro I, que entendeu "haver [a Assembléia] perjurado ao tão solene juramento que prestara à nação de defender a integridade do Império".

Filho de pais incôgnitos (embora o Arquivo Nobiliárquico Brasileiro, de Vasconcelos, o dê como filho do coronel Domingo Alves de Oliveira Maciel, sem fazer referência a quem fôra sua mãe), João Severiano Maciel nasceu em Mariana em 1769, irmão materno de José Joaquim da Rocha, que tanto relêvo teve nos acontecimentos relacionados com a Independência. Segundo Varnhagen, acrescentou da Costa ao seu nome de matrícula na Universidade de Coimbra, onde se matriculou em Direito a 12 de outubro de 1787; em Matemá

tica (obrigado) em 8 de outubro de 1788. Ali mesmo diplomou-se em Leis em 1792, e em Cânones em 23 de julho de 1793.

Voltando ao Brasil, ingressa na magistratura e era desembargador agravista da Casa de Suplicação, quando em 1808 chegou ao Brasil a Família Real portuguesa.

A primeira missão de confiança que lhe deu o Príncipe Regente foi a de Intendente-Geral de Caiena e Guiana Francesa, logo após sua ocupação por uma força de 470 soldados sob o comando do Tenente-Coronel Manuel Marques d'Elvas Portugal, em represália pela invasão do território lusitano pelas tropas de Napoleão Bonaparte. Maciel da Costa governou com justiça e probidade a nova possessão portuguesa de 1810 a 1817, quando a Guiana foi restituída à França.

De regresso ao Brasil, transplantou para aqui inúmeros vegetais úteis que encontrara aclimatados na Caiena: entre outros o cravo, a noz-moscada, a fruta-pão e a variedade de cana mais tarde conhecida por caiana (de Caiena).

Sobre a sua administração como governador da Guiana Francesa, êle mesmo escreveu numa de suas Memó-

rias:

Cresceu a estima del-Rei vendo o modo com que organizei na Guiana francesa uma administração completa em todos os seus ramos de justiça, polícia e fazenda, preparando os planos orgânicos e dando regimento às diferentes repartições; e como dirigi esta mesma administração oito anos com plena satisfação sua e de seus ministros, e geral contentamento dos habitantes daquela conquista, que inda hoje choram por um govêrno tão paternal; como submeti, contentei e conservei em tranqüilidade uma guarnição de 1 300 homens, que por duas vezes se sublevara contra seus superiores, chegando a ponto de irem às mãos os dois partidos dentro mesmo da vila, com artilharia e arma branca, ficando alguns mortos e feridos; [.....] como tirei o partido possível daquela conquista, quando previ que poderia vir a ser restituída aos franceses, fazendo transplantar para o Brasil o que havia nela de gêneros preciosos, tanto indígenas como estrangeiros, e fundando, como fundei, por minha sô diligência, três jardins de especiarias: um no Pará, outro em Pernambuco e outro no Rio de Janeiro, que florescem; onde entre outras coisas temos o giroflê e a moscada; e enfim vulgarizando a cana-de-açúcar de Caiena, que é tão superior à crioula do Brasil que tem feito triplicar os rendimentos dos engenhos.

Em 1821 Maciel da Costa era pessoa de confiança do Rei, apologista da abolição da escravatura e um dos brasileiros mais influentes.

A 3 de março dêsse mesmo ano de 1821 é recolhido prêso à Ilha das Cobras, juntamente com o Almirante Rodrigo Pinto Guedes e o Dr. Luís José de Carvalho e Melo, acusados de conspirar para que o Príncipe Regente não voltasse a Portugal. Decidido o embarque de D. João VI, seguiu a 25 de abril com a Família Real para Lisboa. Ali as Côrtes Constituintes proibiram sua permanência na Capital e o fizeram voltar ao Brasil.

A princípio manifestou-se contra a Independência, mas a ela depois aderiu, jurando lealdade ao Regente D. Pedro.

Segue-se a sua eleição como representante de Minas Gerais na Assemblêia Constituinte de 1823, da qual, como já sabemos, será o seu último presidente.

O período que abrange os doze dias de sua presidência é dos mais movimentados. Todo o complexo de motivos, reais ou fictícios, que levaram o Imperador D. Pedro I a dissolver a Assemblêia Constituinte já atuava nesse sentido. Contemporâneos de Maciel da Costa afirmam que êle presidia a Câmara com "ar supremo e quase jubiloso", bem de acôrdo com o seu temperamento autoritário, que não se recolhia nem sequer diante do próprio Imperador, como se verá adi-

ante. Mas os Anais dessa fase da Câmara dos Deputados também registram, por exemplo na agitada sessão de 10 de novembro de 1823, portanto às vésperas da dissolução da Primeira Constituinte, que o futuro Marquês de Queluz sabia ser isento e equilibrado na presidência dos trabalhos. Nesse dia, consultada a presidência, por já se acharem repletas as galerias, se o povo poderia ter acesso ao recinto da Assembléia destinado aos parlamentares, Maciel da Costa, depois de autorizar a entrada de populares no plenário, adverte-os enêrgicamente, e aos que se achavam nas galerias, que suspenderá a sessão (como de fato fez) se interferissem de algum modo no andamento dos trabalhos.

E na sessão do dia seguinte, 11 de novembro, a apenas 24 horas da dissolução, seu comportamento em relação ao Ministro do Império convocado pela Assembléia para esclarecer fatos prenunciadores do fechamento da Câmara, longe de poder ser qualificado de dócil ao Imperador, há de ser entendido como independente e até temerário, consideradas as circunstâncias. Começa por lembrar ao ministro que, diante da Assembléia, e em obediência ao Regimento, terá de falar em pé, e não sentado; e continua por dirigir ao

ministro as interpelações tais quais desejava lhe fôsem feitas a maioria da Assemblêia: de forma enérgica e objetiva, mas com todo o respeito à pessoa e à autoridade do ministro.

No dia seguinte ao da dissolução da Assemblêia, 13 de novembro de 1823, era escolhido pelo Imperador para integrar a Comissão Especial incumbida da redação da nova Carta. Como membro dessa Comissão, foi o primeiro dos signatários da Carta outorgada de 25 de março de 1824. Tal como os demais conselheiros redatores da Constituição, recebeu a dignitaria da Ordem Imperial do Cruzeiro, por decreto de 4 de abril de 1824. A 11 de março de 1824, na qualidade de ministro do Império — cargo que exerceu de 17 de novembro de 1823 a 14 de outubro de 1824 — assina decreto estabelecendo que, em conformidade com o voto geral dos brasileiros, expressado pelas diferentes Câmaras em sessões públicas, se jurasse no dia 25 dêsse mês e ano o projeto de Constituição como lei do Império, seguido de juramento do Imperador, o que foi feito na Capela Imperial.

Dos Conselheiros de Estado do 1º Império, João Severiano Maciel da Costa era considerado, pelo seu saber e experiência, o de maior capacidade entre os collegas e apto para dirigi-los. Mareschall, o ministro

da Áustria, julgava-o o mais hábil e respeitável, quer como ministro, quer como Conselheiro, único capaz de falar com franqueza com o Imperador. Quatro anos antes de José Bonifácio publicar a sua "Representação sôbre a escravatura" êle publicara em Coimbra uma Memória acêrca da abolição do tráfico.

Agraciado pelo Imperador, a 12 de outubro de 1824, com o título de Visconde, com grandeza, dois dias de pois seu colega da Justiça recebe de D. Pedro I uma carta na qual ordenava "que passasse imediatamente o decreto de demissão, louvando-lhe o bem que desempenhou". Embora sentindo mais que ninguém ter de assim proceder em relação a Maciel da Costa, o Imperador justificava seu ato porque o Visconde de Queluz tinha "invadido a minha imperial autoridade, pondo na lista dois homens com hábito de Cristo, que eu não havia despachado e sendo os despachos de graças unicamente meus, pois a lei é do meu entender". Abaixo de tais linhas havia estas palavras: "Assim é que se ensinam a serem ministros".

Embora o próprio Maciel da Costa atribuísse o seu afastamento do Ministério à influência de Paranaguá, chefe dos contrários aos magistrados no Governo, e a intrigas do Palácio, manejadas pelo tesoureiro Plã-

cido de Abreu, já então muito influente, os historiadores são de opinião que a origem do ato de demissão estava no próprio D. Pedro I, por ser João Severiano, como já vimos na opinião do ministro austríaco Mareschall, o único capaz de falar-lhe com franqueza. Por isso mesmo convinha afastá-lo da Côrte, o que foi feito com a sua nomeação para presidente da Bahia, a 4 de julho de 1825, cargo que exerceu até o ano seguinte.

O motivo do afastamento era procurado, não só por diplomatas, como sobretudo pelos brasileiros. É ainda de Mareschall que se recolhe a informação de que o público lamentava a demissão e estranhava a nomeação, em benefício de Estêvão de Resende, então Intendente de Polícia. Transmitindo essa impressão ao Imperador, êste respondeu ao austríaco reconhecer "ser o sucessor muito medíocre e estar longe de ter os talentos e a habilidade do antecessor; mas não era necessário ter muitas qualidades para o cargo".

D. Pedro I privava-se assim da colaboração de um Conselheiro de alto m^{er}ito, tanto mais de admirar quanto êste era de pendor autoritário, revelado pelo já mencionado "ar supremo e quase jubiloso" com que presidia as sessões da Constituinte, nos dias deci-

sivos da dissolução, em seguida aos quais entrara para o ministério. Dois meses antes de ser demitido, em conversa com Mareschall acêrca da situação interna, dizia êle considerar perigosa a reunião da Assembléia Geral antes do reconhecimento da Independência, aliás só efetuada em agosto de 1825. Julgava indispensável retardá-la. Incumbido de obter e preparar instalações para o Senado, ainda não o fizera. Na verdade, pensava que a Constituição, por ser muito liberal, não se manteria. O estado do Brasil e de sua população, naqueles dias do século dezenove, não comportava ainda govêrno representativo, de que ninguém entendia. A nação só poderia gozar a liberdade que lhe desse o soberano; conviria voltar-se ao Conselho de Procuradores.

Essas idéias de Maciel da Costa, com raras exceções, predominavam naquela época em quase tôda a Europa; o meio coimbrão, onde se formara o seu espírito e em boa parte a realidade de seus conceitos, relativos à incipiente cultura política do Brasil, explicam os seus temores, ou, se quisermos, o seu pessimismo. Isso, porém, não obstou a eficácia do seu concurso ao elaborar-se a Constituição do Império, cuja parte relativa aos direitos individuais, a da

República, de 24 de fevereiro de 1891, não excedeu e em grande parte reproduziu, tão liberal era ela.

Um ano depois de ter sido agraciado com o título de Visconde de Queluz, com grandeza, Maciel da Costa é elevado a Marquês da mesma legenda.

Ainda em 1826, exatamente a 22 de janeiro, na escolha dos primeiros Senadores do Império, figura entre os nomes constantes das listas apresentadas pelo corpo eleitoral, como representante da Paraíba do Norte. Presta juramento a 4 de maio de 1826. Nesse ano organizou-se a nova Assembléia Geral, composta da Câmara Temporária e do Senado Vitalício.

A 15 de janeiro de 1827 volta aos Conselhos da Coroa, nomeado que foi Ministro dos Estrangeiros, cumulativamente com a Pasta da Fazenda. Exerce êsses cargos até 20 de novembro. No setor fazendário prestou relevantes serviços ã nação, entre os quais a redução do quinto do ouro de 5%, a criação da Caixa de Amortização e o estabelecimento das bases de elaboração do orçamento.

Maciel da Costa contribuiu também para as letras pátrias, escrevendo diversas Memórias: a primeira, intitulada Apologia que dirige à nação portuguesa a fim de se justificar das imputações que lhe fazem

homens obscuros, foi impressa em Coimbra em 1821. Publicara esta exposição para obter a revogação do decreto das Côrtes, pelo qual proibiu-se a permanência em Lisboa a êle e a outros que acompanharam D. João VI no seu regresso para Portugal, obrigando-os a escolher para residir lugares afastados da capital na distância de dez a mais léguas.

A segunda memória trata da abolição da escravatura no Brasil, e do modo e condições em que essa abolição se devia fazer, assim como dos meios de remediar a falta de braços que dela proviria.

A terceira e quarta memórias tratam do mesmo assunto, ou seja, analisam e refutam o libelo acusatório do Barão do Rio da Prata contra alguns ministros do Império.

Maciel da Costa, que mereceu a estima e a confiança de dois soberanos — D. João VI e D. Pedro I — foi, pelo seu talento, patriotismo e saber, um dos mais destacados estadistas do Primeiro Reinado. Assim o considerou outro grande estadista patricio, o Barão do Rio-Branco,

Ao recordar-se da afeição que D. João VI lhe consagrava diz êle numa de suas memórias:

A estima com que Sua Majestade me honra é uma dívida; os elogios e honrarias que publicamente me fazia eram aquêlê gênero de recompensa com que os reis sabem afagar os bons servidores.

João Severiano Maciel da Costa, Marquês de Que luz, faleceu no Rio de Janeiro a 19 de novembro de 1833.

BIBLIOGRAFIA

1 - DE JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA

(em ordem cronológica)

Apologia que... |dirige à nação portugueza|João Severiano Maciel da Costa afim de se justificar das imputações que lhe fazem homens obscuros, as quaes deram causa ao decreto de 11 de Junho, e à providencia communicada no aviso de 11 de Junho do corrente anno de 1821. | Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1821.

Hã outra edição, Rio de Janeiro, na Tipografia Nacional, 1822, in-4º, de 27 p., segundo informa Rodolfo Garcia em nota à História Geral do Brasil de Varnhagen.

Memória sôbre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil; sôbre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer; e sôbre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar. Coimbra, 1821.

Esta memória antecede de quatro anos a "Representação sôbre a escravatura" de José Bonifácio, o Patriarca da Independência.

02-08-1823. Comunicado chamando-o para tomar parte na Assemblêia Constituinte como deputado pela Província de Minas Gerais. AAC 1874, IV:10.

04-08-1823. Presta juramento e toma parte na Assemblêia. AAC 1874, IV:11.

31-10-1823. Eleição para Presidente da Assemblêia Constituinte. AAC 1874, VI:186.

04-11-1823 a 12-11-1823. Exercício da Presidência da Assemblêia Constituinte. AAC 1874, VI:187-247.

2 Opúsculos anônimos.

2 - SÔBRE JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA

(em ordem alfabética)

ALMEIDA, Antônio da Rocha. Dicionário de história do Brasil. Pôrto Alegre, Globo, 1969, p. 358.

AZEVEDO, Moreira de. Apontamentos historicos. Rio de Janeiro, Garnier, 1881, p. 214, 229-232.

BRASIL. Imperadores. Presidentes e deputados da Assemblêia Constituinte. In: Fallas do throno desde o anno de 1823 até o anno de 1872, acompanhadas dos respectivos votos de graças da Camara Temporaria. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1872, p. 115, 118.

CALMON, Pedro. História do Brasil. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1959, v. 4, p. 1 393.

A nota de pé de página relativa à administração Maciel da Costa na Guiana Francesa contém boas referências bibliográficas sobre o último Presidente da Constituinte de 1823.

ENCICLOPÉDIA barsa. São Paulo, Encyclopaedia Britannica, 1968, v. 11, p. 319.

ENCICLOPÉDIA brasileira globo. Pôrto Alegre, Globo, 1969, v. 4, p. 3 399.

ENCICLOPÉDIA brasileira mérito. São Paulo, Mérito, 1961, v. 16, p. 384.

ENCICLOPÉDIA universal. São Paulo, Ed. Pedagógica Brasileira, 1969, v. 7, p. 2 940.

ENCYCLOPEDIA e diccionario internacional. São Paulo, Jackson [s.d.] v. 16, p. 9 477.

GRANDE enciclopédia portuguesa e brasileira. Lisboa, Editorial Enciclopédia [s.d.] v. 23, p. 911.

LELLO universal. Porto, Lello & irmão [s.d.] v. 4, p. 673.

LYRA, A. Tavares de. João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz. In: Os ministros de estado da independência à república. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1949, p. 53.

Separata da Revista do Instituto Histórico Brasileiro (Rio de Janeiro) 193

MOACYR, Primitivo. A instrução e o Império. São Paulo, Companhia Editora Nacional [s.d.] p. 86 (Brasileira, 66)

MONTEIRO, Tobias. História do Império. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1939, t. 1, p. 149-151; t. 2, p. 10-12. il.

NÓVO dicionário de história do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, 1970, p. 486-487.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, barão do Marquês de Queluz. In: Efemérides brasileiras. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1946, p. 43, 154, 228, 526, 532, 544.

SENNA, Nelson de. Participação dos deputados brasileiros nas Côrtes Portuguezas de 1821. In: BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Livro do centenário da Câmara dos Deputados (1826-1926) Rio de Janeiro, Brasil Ed., 1926, p. 13-38.

SOUSA, Octavio Tarquínio de. História dos fundadores do Império do Brasil. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1957. t. 2, p. 155, 156, 166, 175, 226, 267; t. 3. p. 505, 579, 580, 581, 590, 595, 596, 619, 620

647, 771, 772, 773, 776; t. 4, p. 818; t. 8, p. 92.

TERNAUX-COMPANS, H. Notice historique sur la Guyanne Française. Paris, 1843, p. 126-133.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História geral do Brasil. 5. ed. integral. São Paulo, Melhoramentos, 1956, v. 5, p. 96, 111-112, 117-118, 135.

VIANNA, Hélio. História do Brasil. 3. ed., rev. e atual. São Paulo, Melhoramentos, 1965, v. 2, p. 83.

Vultos do Império. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968, p. 47, 208 (Brasiliana, 339)

VIGNAL. Coup d'oeil sur Cayenne. Paris, 1823, p.40-41.

Este colono francês faz o elogio da administração Maciel da Costa na Guiana Francesa, afirmando, entre outras coisas: "A ordem, o desinterêsse e a economia presidiram aos atos dos agentes do governo do Rio de Janeiro".

Abreviatura da publicação citada:

AAC = Anais da Assemblêia Constituinte